



M. S. Jorge
P. Carrilho
G. A. A.
G. A. A.

ATA N.º 8/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 30/03/2017.

Iniciada às 16,30 horas e encerrada às 17,45 horas.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 EM VIGOR EM 2017, NO ÂMBITO DO POCAL (PLANO OFICAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS) – DECRETO-LEI 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente: Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vitor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 20 de março de 2017 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. Não participou na votação, por não ter estado presente na reunião, o Senhor Vice-Presidente.



Presidente
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2. 1.^a REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 EM VIGOR EM 2017, NO ÂMBITO DO POCAL (PLANO OFICAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS) – DECRETO-LEI 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO

Pela Sra. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a sua proposta da 1.^a Revisão ao Orçamento da receita e da despesa de 2016 em vigor em 2017, e a 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2016-2019, em vigor em 2017.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número nove), ficando a fazer parte integrante desta ata.

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou como chegou a informação de que o PDM tem de ser alterado e o que permite desde já a construção da praia fluvial, tendo a Senhora Presidente informado que o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) obriga à transposição das normas vinculativas constantes nos Planos Especiais para os Planos Municipais. No território do Município de Mourão, existe um Plano Especial de Ordenamento do Território – POAAP.

Quanto à construção da praia fluvial pode desde já iniciar-se pois a água foi considerada de boa qualidade para zona balnear depois da sequente realização mensal de análises durante um ano.

Seguidamente a Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou como é que sem orçamento aprovado se podem realizar estes investimentos e não é possível atribuir as bolsas de estudo, tendo a Senhora Presidente informado que o Projeto "Construção da Praia Fluvial de Mourão" consta no PPI Plano Plurianual de Investimentos aprovado pelo Órgão Deliberativo em 27/11/2015, e tem um horizonte móvel de quatro anos 2016-2019. A presente revisão permite considerar a receita a arrecadar proveniente da candidatura e também a assunção da despesa de investimento do projeto.

As bolsas de estudo não podem ser atribuídas porque constam do PAM – Plano de Atividades Municipais que deve ter-se por caducado com o fim do ano financeiro de 2016. Com o início do novo ano de 2017, já não existe PAM, visto que o do ano anterior caducou, não havendo norma jurídica que preveja a sua sobre vigência temporária, ao contrário do que sucede com o orçamento.

Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou a proposta da 1.^a Revisão ao Orçamento da receita e da despesa de 2016 em vigor



em 2017, e a 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2016-2019, em vigor em 2017, à votação, a qual mereceu total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

Os Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira declararam que votaram favoravelmente por considerarem de grande interesse para o Município a realização dos investimentos em causa, a praia fluvial por vir repor uma tradição que a população já tinha antes da barragem do Alqueva e o PDM por dele dependerem todos os licenciamentos de obras.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 17,45 horas. Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

Mania Elze Pimenta Pinto Martins Sefore

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Camilho

Os Vereadores,

Anabela Regina Falcato Caixeiro

Francisco Oliveira

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal